



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 614/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, Sr. Jorge Seba, com cópia ao Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Sr. Marcelo Marin Zeitune, que seja estudada a implantação de uma linha de ônibus para atendimento ao bairro Parque Esplanada, integrando o local às rotas de transporte público urbano do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

RICARDO BOZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que com a recente implantação do bairro Parque Esplanada, surge a necessidade de garantir acesso digno e eficiente ao transporte coletivo à população residente na nova região. O bairro está localizado a uma distância considerável da região central da cidade, o que dificulta o deslocamento de trabalhadores, estudantes, idosos e demais moradores que dependem de transporte público.

Considerando que a implantação de uma linha de ônibus para o local é uma medida de justiça social e de promoção da mobilidade urbana, além de incentivar o uso de um modal mais sustentável e acessível. É papel do poder público garantir a inclusão e a equidade no acesso aos serviços públicos, e o transporte coletivo é um dos pilares fundamentais para o pleno exercício da cidadania.

Solicita-se, portanto, que a Secretaria competente realize estudos técnicos e operacionais para viabilizar a inserção do bairro Parque Esplanada na malha de transporte urbano, com a maior brevidade possível.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO, RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/09/2025 11:26:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-261603-5C1Z1N-7P6A4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO, RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/09/2025 11:26:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-261603-5C1Z1N-7P6A4R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

